Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 49/54

Documento nº 916/54.

Considera de utilidade públi
o Hospital São José, de São
cente.

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o Hospital São
José, enquanto executar o programa constante dos
seus atuais estatutos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaç
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1 954.

a) Antonio Bueno Capolupo

"DESP. À COMISSÃO DE JUSTIÇA"

CONSTA DO PROCESSO Nº 116/54

(contar da 24. Ord. 54)

ACW/.-